Publicado em 18 / 02 / 20
Através de mural
Secretaria Municipal da Administração

LEI MUNICIPAL Nº 3.134 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no Orçamento de 2020 e dá outras providências.

JOAO PAULO MAROSO, Prefeito Municipal Em Exercício de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **L E I:**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial, no Orçamento de 2020, com as seguintes classificações orçamentárias e com os seguintes valores:

I - Órgão:	07	SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
Unidade:	01	Unidades Subordinadas
Função:	25	Energia
Sub-função:	752	Energia Elétrica
Programa:	0120	Iluminação Pública Urbana e Rural
Projeto:	2008	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública.
Elemento de despesa: 3.3.3.90.30.00 Material de Consumo (836).....		R$ 490.000,00
Elemento de despesa: 3.3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – PJ (837).....		R$ 10.000,00
Fonte de Recurso:	1040	Recurso Operação de Crédito Bco Brasil;

II - Órgão:	08	SECRETARIA DA SAUDE E ASSIST. SOCIAL
Unidade:	03	Recursos Vinculados - Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-função:	301	Atenção Básica
Programa:	0212	Atenção Básica à Saúde
Projeto:	2067	Aquisição de Materiais através de Consórcio Público.
Elemento de despesa: 3.3.3.90.30.00 Material de Consumo (838).....		R$ 5.000,00
Fonte de Recurso:	4011	Recurso Farmácia Básica;

III - Órgão:	10	SECRETARIA DE DESPORTO E TURISMO
Unidade:	01	Subordinada
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-função:	811	Desporto de Rendimento
Programa:	0216	Promoção do Desporto e Lazer
Projeto:	1057	Construção e Melhoria dos Espaços de Esporte e Lazer
Elemento de despesa: 3.4.4.90.51.00 Obras e Instalações (839).....		R$ 85.000,00
Fonte de Recurso:	1046	Recurso Leilão;

Parágrafo único. Servirá de recurso para cobertura do Crédito Especial, autorizados no *caput* deste artigo, no valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais), na redução da seguinte rubrica orçamentária não utilizada no exercício, no valor de R$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais),

Publicado em 18/02/2020
Através de
Secretaria Municipal da Administração

utilizando o Superávit de recurso oriundo do Leilão e no valor de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), utilizando o Ingresso de recurso com a Operação de Crédito do Banco do Brasil.

.

I – Órgão: 08.03.....SECRETARIA DA SAUDE E ASSIST. SOCIAL
10.301.0212.2031.....Manutenção da Atenção Básica à Saúde
3.3.3.90.30.00.00.....Material de Consumo (393).....R$ 5.000,00
Fonte de Recurso: 4011 Recurso Atenção Básica;

.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, aos 18 dias do mês de Fevereiro de 2020.

JOÃO PAULO MAROSO
Prefeito Municipal em Exercicio

Registre-se e publique-se

Leda Maria Ravanello
Secretária Municipal da Administração

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

Mensagem nº 03/2020

Nova Bassano, 30 de Janeiro de 2020.

Senhora Presidenta,
Senhores Vereadores:

Ao cumprimentá-los, vimos enviar-lhes para discussão e votação o Projeto de Lei n.º 03/2020. **EM REGIME DE URGÊNCIA.**

Pelo presente Projeto, buscamos autorização para a abertura de Crédito Especial, no Orçamento de 2020, com a finalidade de utilizar o recurso para pagamento de Materiais para melhorias da Iluminação Pública na Operação de Crédito com Instituição Bancária – Banco do Brasil, obtivemos um Processo por Registro de Preços, mas não foi homologado até o final do exercício passado, e alguns itens anulados, com isso estamos encaminhando este Projeto de Lei criando as dotações orçamentárias com o mesmo recurso, neste exercício, para um novo Processo Licitatório. Necessitamos de nova dotação orçamentária para adquirir materiais através do Consórcio Público com recurso da Farmácia Básica e dotação para finalizar o Ginásio de Esportes na Comunidade de São João através do recurso do Leilão.

Em contrapartida, para cobertura do crédito especial, utilizaremos o mesmo recurso na despesa não utilizada no exercício.

Sendo o que se apresenta para o momento, e no aguardo de um parecer favorável, quanto à apreciação do referido projeto, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal